



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Eleonora d'Orsi, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **SAÚDE DIGITAL E SAÚDE COLETIVA: INTERCONEXÕES PARA PROMOÇÃO À SAÚDE DO IDOSO**.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão. No caso são três (03) bolsas de extensão remuneradas e três (03) voluntários.**
- 1.2. O projeto **SAÚDE DIGITAL E SAÚDE COLETIVA: INTERCONEXÕES PARA PROMOÇÃO À SAÚDE DO IDOSO** decorre do estágio pós-doutoral da professora Flávia Christiane de Azevedo Machado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) supervisionado pela Profa. Eleonora d'Orsi do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
- 1.3 O projeto **SAÚDE DIGITAL E SAÚDE COLETIVA: INTERCONEXÕES PARA PROMOÇÃO À SAÚDE DO IDOSO** objetiva **subsidiar oficinas para inclusão e letramento digital de idosos** de modo que ao final das oficinas, as pessoas idosas participantes estejam aptas para: 1- compreender como manusear o smartphone; 2- usar o smartphone para buscar informações sobre saúde e qualidade de vida; 3- utilizar o smartphone para auxiliar em práticas relacionadas a saúde e qualidade de vida.
- 1.4 A oficina será composta por 18 encontros a serem realizados presencialmente no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, Brasil.
- 1.5 Os 18 encontros são divididos em três atividades: evento de acolhimento (1 encontro), grupos focais (3 encontros), treinamento digital (12 encontros) e atividades de educação em saúde (2 encontros).
- 1.6 O evento tem a finalidade de discutir o tema da *Infoinclusão, intergeracionalidade e o contexto da transformação digital* e será realizado em auditório da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

1.7 Os grupos focais, treinamento de competências digitais e atividades de educação em saúde ocorrerão em espaço de convivência de pessoas idosas subsidiado pela Secretaria de Assistência Social do município de Florianópolis.

1.8 O objetivo dos grupos focais é esclarecer dúvidas sobre os tutoriais utilizados nas oficinas; identificar facilidades, desafios e sugestões de melhorias; e discutir os temas de educação em saúde relacionados ao envelhecimento ativo.

1.9 O treinamento das competências digitais seguirá o **Método CONECTA** (UFSC, 2024; QUIALHEIROS et al., 2023) em formato presencial com dois encontros semanais de 90 minutos de duração no centro de convivência de idosos.

1.10 As atividades de educação em saúde visam a discussão de temas relacionados ao envelhecimento ativo que serão veiculados por recursos educacionais digitais cuja leitura e interação exigirão o conhecimento para manuseio de smartphone.

1.11 O público participante das oficinas e beneficiários da ação de extensão são 30 pessoas idosas participantes de programas da Secretaria de Assistência Social de Florianópolis.

1.12 O projeto **SAÚDE DIGITAL E SAÚDE COLETIVA: INTERCONEXÕES PARA PROMOÇÃO À SAÚDE DO IDOSO** é uma pesquisa-ação com caráter de extensão. Desta forma, ao mesmo tempo em que as ações são desenvolvidas com o público-alvo, informações são coletadas para posterior análise e verificação dos resultados alcançados.

1.13 Para verificar se houve o alcance dos objetivos da ação de extensão serão utilizados questionários aplicados no início e no final da ação e analisadas as falas captadas durante os grupos focais. Os questionários captarão informações relativas ao **perfil socioeconômico, participação em atividades voltadas ao envelhecimento ativo, aspectos sociofamiliares, aspectos emocionais, propensão ao uso de tecnologia, proficiência digital e literacia em saúde.**

## **2. PLANOS DE TRABALHO**

2.1 Os planos de trabalho dos bolsistas estão relacionados ao planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades para o letramento digital e educação em saúde das pessoas idosas.

2.2 Os planos de trabalho são interconectados, uma vez que estão relacionados ao mesmo grupo de idosos e integram a mesma pesquisa-ação. Portanto, os estudantes bolsistas deverão atuar de forma integrada e cooperativa.

2.3 **O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:**

- Organização e desenvolvimento de evento para acolher os participantes que concluíram a última edição do CONECTA e os novos participantes;
- Treinamento para condução das entrevistas realizadas antes e após a participação dos idosos nas oficinas de letramento e inclusão digital;

- Participação nos grupos focais realizando registros de imagem e áudio para viabilizar a coleta de dados;
- Transcrição dos áudios captados nos grupos focais em texto para viabilizar a análise de dados;
- Preparação dos materiais a serem utilizados em cada oficina;
- Atuação na condução das oficinas de letramento e inclusão digital;
- Planejamento das atividades de cada dia incluindo as atividades realizadas no smartphone e as atividades físicas;
- Acompanhamento de cada pessoa idosa participante com apoio individualizado e auxílio na realização das atividades;
- Capacitação para aplicação do questionário sobre proficiência digital, propensão ao uso de tecnologia e literacia em saúde e aspectos relacionados à caracterização socioeconômica, sociofamiliar, emocional e atividades de envelhecimento ativo;
- Compilação dos resultados alcançados com as atividades de letramento e inclusão digital;
- Elaboração dos relatórios das bolsas e participação em eventos científicos permitirão a vivência da pesquisa interligada à extensão.
- Confecção de certificado aos participantes das oficinas de letramento e inclusão digital.

2.4 São 18 encontros presenciais onde o bolsista deverá estar presente para participar das oficinas de inclusão e letramento digital atuando como monitor da pessoa idosa. Além desses encontros presenciais, há a necessidade de participar do treinamento para participação na ação de extensão e atividades de planejamento.

2.5 O acompanhamento dos bolsistas será realizado por meio da frequência as atividades propostas, assiduidade, dedicação, interesse e autonomia no desenvolvimento de atividades previstas na pesquisa-ação.

2.6 Essas atividades relacionam-se ao uso de ferramentas da internet, de smartphone, de design gráfico para produção dos recursos educacionais e de análise de dados de pesquisa de abordagem qualitativa.

2.7 Os estudantes atuarão em contato direto com as pessoas idosas para apreender percepções sobre o uso de tecnologias da informação e comunicação, sobre formas de aprendizagem, sobre os interesses de sua vida diária. Portanto, as atividades oportunizam a convivência intergeracional e o aprendizado mútuo.

2.8 A participação nas atividades permitirá a compreensão sobre os processos de ensino-aprendizagem e de técnicas da pesquisa de abordagem qualitativa e quantitativa.

### **3.DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

3.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 15 (quinze) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

3.2. A vigência da bolsa é de **10/03/2025 a 30/08/2025 equivalente a um período de seis meses.**

3.3. O valor mensal total de cada bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

4.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

4.2. Dispor de 15 horas semanais para dedicação ao projeto;

4.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

4.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

4.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

4.6. Estar cursando o segundo período em diante do curso de graduação.

**4.7 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais de letramento e inclusão digital dos idosos que ocorrerão nas terças e quintas das 13:30 às 17:00 horas.**

4.8 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07/02/2025** a partir das 08:00 horas até o dia **20/02/2025** às 20 horas (Horário de Brasília) por meio do link:

<https://forms.gle/E3E4QFZfB6rGDMwt5>

em que serão solicitados:

I – Informações sobre o candidato, curso de graduação, histórico escolar, intenções com a bolsa de extensão (nome, matrícula, curso de graduação, turno do curso, período do curso, e-mail, telefone, uso de whats app®, índice acadêmico acumulado, motivos para se candidatar a bolsa de extensão);

II – Upload do Histórico escolar atualizado;

III – Upload do espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV – Link de acesso ao Currículo da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

5.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 7.1 deste edital) será enviada ao e-mail dos candidatos.

#### **6. DAS ATRIBUIÇÕES**

6.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista sob a orientação do(a) coordenador(a).

6.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

6.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

6.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

## **7. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. A seleção será realizada no período de **21 a 27 de fevereiro de 2025**.

7.2. A seleção dar-se-á mediante duas fases:

a) Análise documental através das informações viabilizadas na inscrição;

b) Entrevista que ocorrerá em horários previamente agendados com cada candidato(a) em plataforma de interação virtual Google Meet®.

7.3 Na fase de análise documental será verificada a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo, disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão e motivações para participação da ação de extensão. Nesta fase serão selecionados 12 estudantes.

7.4 Na fase de entrevista serão analisadas as potencialidades do estudante para o desenvolvimento das atividades de extensão escolar e os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão. Nesta fase serão selecionados dos 03 estudantes para bolsa remunerada e os três estudantes voluntários.

7.5 A entrevista dos candidatos será orientada pelas perguntas identificadas no anexo A.

7.6 As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

7.7. O resultado da seleção tem data prevista para **27/02/2025 às 17:00 horas** será enviado aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

8.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente a professora Flávia Machado ([flavia.machado@ufrn.br](mailto:flavia.machado@ufrn.br)) e professora Eleonora d'Orsi coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado ([eleonora.dorsi@ufsc.br](mailto:eleonora.dorsi@ufsc.br)).

8.3 A síntese das datas relacionadas a este edital está identificada no cronograma (Anexo B).

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025

**Eleonora d'Orsi**  
Coordenadora do projeto

## ANEXO A- ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

- 1) Qual o seu interesse em participar deste projeto?
- 2) Como a participação nesse projeto irá contribuir com a sua formação?
- 3) Cite quais dias e horários disponíveis você tem durante a semana para se dedicar ao projeto.
- 4) Você tem disponibilidade para participar de forma presencial no projeto nas terças e quintas das 13h30 às 17h00?
- 5) Você participa ou participou de algum projeto de pesquisa ou extensão?

## ANEXO B- CRONOGRAMA REFERENTE A SELEÇÃO

Quadro 2- Cronograma relativo ao processo de seleção de bolsa de extensão

FASE	DATAS	VEÍCULO
Disponibilização do edital	<b>06/02/2025</b>	Coordenações dos cursos de graduação
Período de inscrições	<b>07/02/2025</b> a partir das 08:00 horas até o dia <b>20/02/2025</b> às 20 horas.	Link do Google
Homologação das inscrições	<b>07 a 20 de fevereiro de 2025</b>	Comunicada aos e-mails dos candidatos
Período de seleção	<b>21 a 27 de fevereiro de 2025</b>	
Período da análise documental	<b>21 a 25 de fevereiro de 2025</b>	
Resultado da análise documental (12 classificados)	<b>25/02/2025</b>	Comunicado aos e-mails dos candidatos
Período de realização das entrevistas de seleção	<b>26 a 27 de fevereiro de 2025</b>	Plataforma de interação virtual Google Meet®

Resultado da entrevista	<b>27/02/2025</b>	Comunicado aos e-mails dos candidatos
Divulgação da lista de classificados para as bolsas remuneradas (03) e voluntárias (03)	<b>27/02/2025</b>	Comunicado aos e-mails dos candidatos
Solicitação de documentos ao bolsista selecionado para cadastro da bolsa	<b>27/02/2025</b>	Comunicado aos e-mails dos candidatos
Período para envio dos documentos dos bolsistas selecionados para a bolsa	<b>27/02/2025 a 07/03/2025</b>	E-mail do coordenador eleonora.dorsi@ufsc.br flavia.machado@ufrn.br